



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 56/2022.**

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** analise a possibilidade de disponibilizar um local adequado para o estacionamento de caminhões de transporte de gado, para evitar a contaminação do solo e da água com a limpeza de tais veículos, como ocorre atualmente.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada é necessária em razão da poluição do solo e da água do córrego que ocorre atualmente no local em que os caminhoneiros lavam os caminhões de gado, além de acumular mau cheiro e resíduos próximos à Expoasa.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 03 de junho de 2022.

**Claudio Luiz Carvalho**  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 03/06/2022  
PRESIDENTE

**Paulo Henrique Alves**  
Vereador

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>